



CONTRATO Nº 092/2026/PMPF
PROC. ADM. Nº 057/2026
PE Nº 018/2026

**TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA, POR
MEIO DE SUA SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E A JULIELIO A BUENO, NA FORMA
ABAIXO:**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA – MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – PMPF/MA, sediada na Pça. Presidente Médici, Centro, Passagem Franca - MA, CNPJ Nº 10.438.570/0001-11, neste ato representada por seu secretário o Sr. Wando Marcos Duarte Ribeiro. RG:1581770 – SSP/PI, CPF: 771.098.483.53, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado CONTRATANTE, e do outro lado a JULIELIO A BUENO, inscrita no CNPJ nº 25.425.221/0001-32, localizado na , localizado na Rua Viriato Correia, nº 78, Bairro Faveira, Passagem Franca-MA, CEP 65.680-000, neste ato representada por JULIELIO ALVES BUENO, RG nº 0713957520190, CPF nº 000.802.733-19, denominada CONTRATADA, RESOLVEM celebrar o presente Contrato decorrente da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO n.º 018/2026/PMPF e do PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 057/2026, com fundamento na Lei nº 14.133/2021, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializa em fornecimento de material de construção, de interesse de todas as secretarias municipais de Passagem Franca- MA.

Descrição do Objeto:

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	V. UNIT	V. TOTAL
1.2	11403	ORSE	LUVA MALHA PIGMENTADA	par	96	R\$ 4,02	R\$ 385,92
1.3	12620	SEINFRA	CARRINHO DE MÃO	UN	40	R\$ 336,16	R\$ 13.446,40
1.4	00038400	SINAPI	VASSOURA 40 CM COM CABO	UN	80	R\$ 57,60	R\$ 4.608,00
1.5	00044531	SINAPI	DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO DIAMETRO DE 180 MM PARA ESMERILHADEIRA 7"	UN	40	R\$ 94,31	R\$ 3.772,40
1.6	2718	ORSE	DISCO DE CORTE DIAMANTADO 110X20MM PARA MADEIRA	un	40	R\$ 24,64	R\$ 985,60
1.9	00038376	SINAPI	PRUMO DE PAREDE EM ACO 700 A 750 G, COM	UN	15	R\$ 48,65	R\$ 729,75





			CORDAO EM NYLON E TACO				
1.10	00038380	SINAPI	ESQUADRO DE ACO 12" (300 MM), CABO DE ALUMINIO	UN	9	R\$ 29,37	R\$ 264,33
1.11	00038367	SINAPI	ESPATULA EM ACO INOX COM CABO DE MADEIRA E LARGURA DE *8* CM	UN	9	R\$ 17,47	R\$ 157,23
1.12	00038382	SINAPI	LINHA PARA PEDREIRO LISA, 0,8 MM X 100 M	UN	9	R\$ 17,47	R\$ 157,23
1.13	18630	SEINFRA	BROCA 3/8" PARA CONCRETO	UN	20	R\$ 22,21	R\$ 444,20
1.14	18630	SEINFRA	BROCA 5/16" PARA CONCRETO	UN	20	R\$ 22,43	R\$ 448,60
1.15	00045206	SINAPI	ALICATE PROFISSIONAL 8", UNIVERSAL, COM ISOLAMENTO ATE 1000 V	UN	12	R\$ 70,70	R\$ 848,40
1.17	00045200	SINAPI	TRENA COM FITA DE ACO DE 10 M X 25 MM (COMPRIMENTO X LARGURA)	UN	28	R\$ 36,66	R\$ 1.026,48
1.18	00007189	SINAPI	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 8 MM, DE 2,44 X 1,10 M (COM AMIANTO)	UN	240	R\$ 239,50	R\$ 57.480,00
1.19	00007190	SINAPI	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 4 MM, DE 1,22 X 0,50 M (SEM AMIANTO)	UN	80	R\$ 23,28	R\$ 1.862,40
1.24	00044054	SINAPI	JANELA VENEZIANA DE CORRER, EM ALUMINIO PERFIL 25, 100 X 120 CM (A X L), 3 FLS (2 VENEZIANAS E 1 VIDRO), SEM BANDEIRA, ACABAMENTO BRANCO OU BRILHANTE, BATENTE DE 8 A 9 CM, COM VIDRO 4 MM, SEM GUARNICAO/ALIZAR	UN	21	R\$ 681,34	R\$ 14.308,14
1.25	14873	ORSE	JANELA BASCULANTE EM ALUMÍNIO ANODIZADO, COR BRANCA, COM VIDRO DE 4MM LISO INCOLOR	m²	5,44	R\$ 1.823,15	R\$ 9.917,94
1.26	00011161	SINAPI	CAL HIDRATADA PARA PINTURA	KG	2000	R\$ 2,72	R\$ 5.440,00



Handwritten signature/initials.



1.27	00006085	SINAPI	SELADOR ACRILICO OPACO PREMIUM INTERIOR/EXTERIOR	L	1440	R\$ 9,53	R\$ 13.723,20
1.28	00043626	SINAPI	MASSA CORRIDA PARA SUPERFICIES DE AMBIENTES INTERNOS	KG	1440	R\$ 3,76	R\$ 5.414,40
1.29	00043651	SINAPI	MASSA ACRILICA PARA SUPERFICIES INTERNAS E EXTERNAS	KG	1440	R\$ 6,69	R\$ 9.633,60
1.31	00043625	SINAPI	TINTA ESMALTE SINTETICO STANDARD ACETINADO	L	173	R\$ 35,88	R\$ 6.207,24
1.32	2424	ORSE	VERNIZ POLIURETANO	l	58	R\$ 56,21	R\$ 3.260,18
1.33	00038390	SINAPI	ROLO DE LA DE CARNEIRO 25 MM X 23 CM (ALTURA DA LA X COMPRIMENTO), SEM CABO	UN	80	R\$ 62,42	R\$ 4.993,60
1.34	00045233	SINAPI	ROLO DE ESPUMA POLIESTER, 9 CM X 15 MM, COM CABO	UN	80	R\$ 10,46	R\$ 836,80
1.35	00045203	SINAPI	BROCHA RETANGULAR, *15 X 5* CM	UN	80	R\$ 10,70	R\$ 856,00
1.37	00043617	SINAPI	ADITIVO PLASTIFICANTE E ESTABILIZADOR PARA ARGAMASSAS DE ASSENTAMENTO E REBOCO, LIQUIDO E ISENTO DE CLORETOS	L	400	R\$ 14,79	R\$ 5.916,00
1.38	4719	ORSE	CORANTE PARA TINTA	tb	400	R\$ 6,38	R\$ 2.552,00
1.39	00010420	SINAPI	BACIA SANITARIA (VASO) CONVENCIONAL, DE LOUCA BRANCA, SIFAO APARENTE, SAIDA VERTICAL (SEM ASSENTO)	UN	20	R\$ 302,43	R\$ 6.048,60
1.41	00000377	SINAPI	ASSENTO SANITARIO DE PLASTICO, TIPO CONVENCIONAL	UN	24	R\$ 41,27	R\$ 990,48
1.44	449	ORSE	CAIXA DESCARGA DE SOBREPOR COMPLETA (AKROS OU SIMILAR)	un	24	R\$ 59,53	R\$ 1.428,72
1.45	00012613	SINAPI	TUBO DE DESCARGA, TIPO BENGALA, PARA LIGACAO CAIXA DE DESCARGA - EMBUTIR, PVC, 40 MM X 150 CM	UN	10	R\$ 29,98	R\$ 299,80
1.47	00036794	SINAPI	LAVATORIO DE LOUCA BRANCA, COM COLUMA,	UN	20	R\$ 229,33	R\$ 4.586,60





			DIMENSOES *44 X 35* CM (L X C)				
1.48	00001746	SINAPI	BANCADA/BANCA/PIA DE ACO INOXIDAVEL (AISI 430) COM 1 CUBA CENTRAL, COM VALVULA, ESCORREDOR DUPLO, DE *0,55 X 1,20* M	UN	12	R\$ 330,40	R\$ 3.964,80
1.49	00001745	SINAPI	BANCADA/BANCA/PIA DE ACO INOXIDAVEL (AISI 430) COM 1 CUBA CENTRAL, SEM VALVULA, ESCORREDOR DUPLO, DE *0,55 X 1,60* M	UN	6	R\$ 399,89	R\$ 2.399,34
1.50	00006158	SINAPI	VALVULA EM PLASTICO BRANCO PARA LAVATORIO 1", SEM UNHO, COM LADRAO	UN	24	R\$ 9,90	R\$ 237,60
1.51	2383	ORSE	VÁLVULA AMERICANA PARA PIA DE COZINHA, 3 1/2", CROMADA, REF.1623C, DECA OU SIMILAR	un	10	R\$ 95,03	R\$ 950,30
1.52	00009867	SINAPI	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 20 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	M	576	R\$ 4,54	R\$ 2.615,04
1.56	00009875	SINAPI	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 50 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	M	960	R\$ 19,66	R\$ 18.873,60
1.57	00009873	SINAPI	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 60 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	M	144	R\$ 32,67	R\$ 4.704,48
1.58	8819	ORSE	TUBO PVC RIGIDO BRANCO P/ESGOTO PREDIAL D= 200MM	m	86	R\$ 99,06	R\$ 8.519,16
1.59	2337	ORSE	TUBO PVC RIGIDO BRANCO P/ESGOTO PREDIAL D= 150MM	m	58	R\$ 44,20	R\$ 2.563,60
1.61	2335	ORSE	TUBO PVC RIGIDO BRANCO P/ESGOTO PREDIAL D= 75MM	m	120	R\$ 16,49	R\$ 1.978,80
1.64	669	ORSE	FIXAÇÃO PARA VASO SANITÁRIO, DECA SP13 OU SIMILAR	cj	20	R\$ 31,63	R\$ 632,60
1.65	11297	ORSE	CERÂMICA 45 X 45 CM, ELIANE, LINHA FORMA BRANCO AC OU SIMILAR	m²	560	R\$ 39,73	R\$ 22.248,80
1.66	9194	ORSE	CERÂMICA 50 X 50 CM, ELIZABETH, PORCELANATO,	m²	560	R\$ 47,75	R\$ 26.740,00



Handwritten signature



			ANTIDERRAPANTE, LEGNO BIANCO OU SIMILAR				
1.68	00001381	SINAPI	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	KG	4800	R\$ 1,07	R\$ 5.136,00
1.69	00034353	SINAPI	ARGAMASSA COLANTE AC II	KG	3200	R\$ 2,02	R\$ 6.464,00
1.70	00037595	SINAPI	ARGAMASSA COLANTE TIPO AC III	KG	4800	R\$ 3,21	R\$ 15.408,00
1.71	00034357	SINAPI	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	KG	120	R\$ 6,08	R\$ 729,60
1.72	00044396	SINAPI	COLA BRANCA BASE PVA	KG	40	R\$ 34,94	R\$ 1.397,60
1.73	10028	SEINFRA	ADITIVO HIDROFUGO	KG	345	R\$ 10,68	R\$ 3.684,60
1.74	00037400	SINAPI	PAPELEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA PAPEL HIGIENICO ROLAO	UN	15	R\$ 70,70	R\$ 1.060,50
1.75	00011758	SINAPI	SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML	UN	15	R\$ 68,58	R\$ 1.028,70
1.77	1925	ORSE	BOCAL BAQUELITE PARA LÂMPADA COM RABICHO	un	120	R\$ 2,23	R\$ 267,60
1.78	00039269	SINAPI	CORDAO DE COBRE, FLEXIVEL, TORCIDO, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/D, 300 V, 2 CONDUTORES DE 0,5 MM2	M	400	R\$ 2,19	R\$ 876,00
1.79	00011889	SINAPI	CORDAO DE COBRE, FLEXIVEL, TORCIDO, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/D, 300 V, 2 CONDUTORES DE 0,75 MM2	M	800	R\$ 3,14	R\$ 2.512,00
1.80	00039270	SINAPI	CORDAO DE COBRE, FLEXIVEL, TORCIDO, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/D, 300 V, 2 CONDUTORES DE 1,0 MM2	M	600	R\$ 4,12	R\$ 2.472,00
1.81	3803	ORSE	CABO DE COBRE PP CORDPLAST 2 X 1,5 MM2, 450/750V	m	4000	R\$ 4,71	R\$ 18.840,00
1.82	3804	ORSE	CABO DE COBRE PP CORDPLAST 2 X 2,5 MM2, 450/750V	m	4000	R\$ 7,27	R\$ 29.080,00



[Handwritten signature]



1.83	3283	ORSE	CABO DE COBRE PP CORDPLAST 3 X 2,5 MM2, 450/750V	m	400	R\$ 11,44	R\$ 4.576,00
1.84	2993	ORSE	CABO COBRE FLEXÍVEL, ISOLADO, 1,5MM2 - 450/750V / 70º	m	1600	R\$ 2,07	R\$ 3.312,00
1.87	10358	SEINFRA	CABO ISOLADO PVC 750V 6MM2	M	8000	R\$ 5,15	R\$ 41.200,00
1.88	13754	ORSE	LÂMPADA LED 12W DE POTÊNCIA, LUZ BRANCA AUTOVOLT, E27, MARCA GLIGHT OU SIMILAR	un	320	R\$ 5,12	R\$ 1.638,40
1.89	13286	ORSE	LÂMPADA LED 15W DE POTÊNCIA, LUZ BRANCA AUTOVOLT, MARCA GLIGHT OU SIMILAR	un	400	R\$ 27,01	R\$ 10.804,00
1.90	13962	ORSE	LUMINÁRIA SOBREPOR QUADRADA LED 24W*, 6500K G- LIGHT OU SIMILAR	un	240	R\$ 23,22	R\$ 5.572,80
1.92	18353	SEINFRA	LUMINÁRIA DE EMBUTIR EM TETO, CIRCULAR, CORPO EM ALUM. ANOD. C/ LÂMPADA HQI DE 70W	UN	160	R\$ 54,22	R\$ 8.675,20
1.95	12191	ORSE	TOMADA DUPLA, DE EMBUTIR, PARA USO GERAL, 2P+T, ABNT, 20A, INCLUSIVE PLACA EMPVC	Un	96	R\$ 14,27	R\$ 1.369,92
1.96	13967	ORSE	TOMADA 2P + T, TRIPLA CONJ. COMPLETO PARA CANALETA 50 X 20MM	un	64	R\$ 29,12	R\$ 1.863,68
1.99	11267	SEINFRA	INTERRUPTOR 3 TECLAS SIMPLES	UN	40	R\$ 25,67	R\$ 1.026,80
1.100	11254	SEINFRA	INTERRUPTOR 1 TECLA PARALELO 1 TOMADA 2POLOS UNIV.	UN	80	R\$ 23,47	R\$ 1.877,60
1.101	11262	SEINFRA	INTERRUPTOR 2 TECLAS PARALELO 1 TOMADA 2POLOS	UN	20	R\$ 29,17	R\$ 583,40
1.102	00020111	SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 20 M	UN	24	R\$ 27,36	R\$ 656,64
1.103	10459	SEINFRA	CANALETA PLASTICA (20 X 10)MM, SISTEMA "X"	M	400	R\$ 4,21	R\$ 1.684,00
1.104	00039808	SINAPI	CAIXA PARA MEDIDOR MONOFASICO, EM POLICARBONATO / TERMOPLASTICO, PARA	UN	10	R\$ 167,27	R\$ 1.672,70





			ALOJAR 1 DISJUNTOR (PADRAO DA CONCESSIONARIA LOCAL)				
1.106	307	ORSE	BRITA 0 (4,8 A 9,5 MM) - INCLUSO FRETE	m³	160	R\$ 375,28	R\$ 60.044,80
1.107	308	ORSE	BRITA 1 (9,5 A 19,0 MM) - INCLUSO FRETE	m³	160	R\$ 350,25	R\$ 56.040,00
1.109	12930	ORSE	AREIA FINA ADQUIRIDA EM DEPÓSITO, FRETE INCLUSO (AREIA FINA COMERCIAL)	m³	240	R\$ 237,01	R\$ 56.882,40
1.110	00043059	SINAPI	ACO CA-60, 4,2 MM, OU 5,0 MM, OU 6,0 MM, OU 7,0 MM, VERGALHAO	KG	263	R\$ 9,07	R\$ 2.385,41
1.113	14309	ORSE	TUBO METALON GALVANIZADO DE 20X20 CH 20	m	1200	R\$ 8,03	R\$ 9.636,00
1.114	14964	ORSE	TUBO METALON RETANGULAR DE 30X30 CH 14	m	960	R\$ 30,79	R\$ 29.558,40
1.115	14310	ORSE	TUBO METALON GALVANIZADO DE 50X30 CH 20	m	240	R\$ 16,14	R\$ 3.873,60
1.116	10257	ORSE	ELETRODO AWS E-6013 (OK 46; W1-613) D=4MM (SOLDA ELETRICA)	kg	100	R\$ 53,05	R\$ 5.305,00
1.117	00034746	SINAPI	COMPENSADO NAVAL - CHAPA/PAINEL EM MADEIRA COMPENSADA PRENSADA, DE 2200 X 1600 MM, E = 4 MM	m²	142	R\$ 54,85	R\$ 7.788,70
1.118	00011134	SINAPI	COMPENSADO NAVAL - CHAPA/PAINEL EM MADEIRA COMPENSADA PRENSADA, DE 2200 X 1600 MM, E = 10 MM	m²	142	R\$ 95,95	R\$ 13.624,90
1.119	00011136	SINAPI	COMPENSADO NAVAL - CHAPA/PAINEL EM MADEIRA COMPENSADA PRENSADA, DE 2200 X 1600 MM, E = 15 MM	m²	141	R\$ 117,42	R\$ 16.556,22
1.120	00034743	SINAPI	COMPENSADO NAVAL - CHAPA/PAINEL EM MADEIRA COMPENSADA PRENSADA, DE 2200 X 1600 MM, E = 18 MM	m²	141	R\$ 140,23	R\$ 19.772,43
1.121	14068	ORSE	TUBO PVC PARA IRRIGAÇÃO LF PN 80 Ø 50MM, LINHA IRRIGA-LF, TIGRE OU SIMILAR	m	2280	R\$ 11,85	R\$ 27.018,00



1.122	9501	ORSE	TUBO PVC P/IRRIGAÇÃO LF PN 60 JE Ø 35MM, LINHA IRRIGA-LF, TIGRE OU SIMILAR	m	2280	R\$ 16,02	R\$ 36.525,60
1.123	00037105	SINAPI	CAIXA D'AGUA / RESERVATORIO EM POLIESTER REFORCADO COM FIBRA DE VIDRO, 5000 LITROS, COM TAMPA	UN	14	R\$ 4.265,32	R\$ 59.714,48
1.124	00037106	SINAPI	CAIXA D'AGUA / RESERVATORIO EM POLIESTER REFORCADO COM FIBRA DE VIDRO, 10000 LITROS, COM TAMPA	UN	8	R\$ 7.146,78	R\$ 57.174,24
1.125	00034636	SINAPI	CAIXA D'AGUA / RESERVATORIO EM POLIETILENO, 1000 LITROS, COM TAMPA	UN	24	R\$ 652,17	R\$ 15.652,08
							R\$ 932.480,36

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do Contrato, prorrogável na forma da Lei nº 14.133, de 2021.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é **R\$ 932.480,36 (Novecentos e trinta e dois mil, quatrocentos e oitenta reais e trinta e seis centavos).**

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2026, na classificação abaixo:

1 PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA

02 PODER EXECUTIVO

02 03 SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO

020300 SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO

04 Administração

04 122 Administração Geral

04 122 0003 ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SETOR

04 122 0003 2014 0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE





P R E F E I T U R A D E
**PASSAGEM
FRANCA**
O POVO PEDIU. A MUDANÇA CHEGOU.

1 PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA

02 PODER EXECUTIVO

02 03 SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO

020300 SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO

04 Administração

04 122 Administração Geral

04 122 0003 ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SETOR

04 122 0003 2014 0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

1 PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA

02 PODER EXECUTIVO

02 05 SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA

020500 SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA

15 Urbanismo

15 122 Administração Geral

15 122 0003 ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SETOR

15 122 0003 2005 0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETÁRIA DE INFRA-ESTRUTURA

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

1 PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA

02 PODER EXECUTIVO

02 05 SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA

020500 SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA

15 Urbanismo

15 122 Administração Geral

15 122 0003 ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SETOR

15 122 0003 2005 0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETÁRIA DE INFRA-ESTRUTURA

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. 4.1. O pagamento será feito pela Secretaria Municipal responsável, em moeda corrente nacional, mediante Transferência Bancária Eletrônica, direto na Conta da Contratada, mediante a apresentação da competente Nota Fiscal ou Fatura;

5.1.1. A CONTRATADA deverá protocolar na sede desta Secretaria a solicitação de pagamento, assinada e carimbada pelo representante legal da empresa em papel timbrado, contendo o nº do processo licitatório, as informações para crédito em conta corrente como: nome e número do Banco, nome e número da Agência e número da conta, anexando a Nota Fiscal devidamente atesta, emitida sem rasura, em letra bem legível, juntamente com cópia do contrato, cópia da nota de empenho como também as demais certidões atualizadas: Certificado de Regularidade de Situação do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, Certidão de Débitos Trabalhistas – CNDT, Certidão Negativa de Débito junto à Previdência Social - CND, Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida por órgãos da Secretaria da Receita Federal do Brasil e da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, e certidões negativas de débitos expedidas por órgãos das Secretarias de Fazenda do Estado e do Município.

5.2. Como condição para Administração efetuar o pagamento, a licitante vencedora deverá manter as mesmas condições de habilitação;



PRAÇA PRESIDENTE MEDICE, S/N - CENTRO, PASSAGEM FRANCA - CEP: 65680-000



CNPJ: 10.438.570/0001-11

Handwritten signature



5.3. O recebimento não exclui a responsabilidade da Contratada pelo perfeito desempenho do produto fornecido, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização do referido programa;

5.4. A nota fiscal/fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ, constante da Nota de Empenho e do Contrato, não se admitindo notas fiscais/faturas emitidas com outro CNPJ, mesmo de filiais ou da matriz.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE E ALTERAÇÕES

6.1. O preço contratado é fixo e irrevogável.

6.2. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

7.1. A CONTRATADA só deverá executar os serviços referidos no presente Termo de Referência, cujo prazo de execução coincidirá com o de vigência do contrato.

7.2. As condições de entrega e recebimento do serviço são aquelas previstas no **Termo de Referência, documento integrante e apenso a este contrato.**

8. CLÁUSULA OITAVA - FISCALIZAÇÃO

8.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Lei Municipal.

9. CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

1.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 14.133 de 2021, a Contratada que:

1.1.1. inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

1.1.2. ensejar o retardamento da execução do objeto;

1.1.3. fraudar na execução do contrato;

1.1.4. comportar-se de modo inidôneo;

1.1.5. cometer fraude fiscal;

1.1.6. não manter a proposta.

1.2. A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

1.2.1. advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

1.3. multa moratória de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até a data do efetivo inadimplemento, observando o limite de 30 (trinta) dias;

1.3.1. multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

1.3.2. em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

1.3.3. suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;



[Handwritten signature]

- 1.3.4. impedimento de licitar e contratar com o Município de Passagem Franca/MA com o consequente descredenciamento no Sistema de Cadastro Próprio da PMPF/MA pelo prazo de até cinco anos;
- 1.3.5. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;
- 1.4. Também ficam sujeitas às penalidades da Lei 14.133/2021, a Contratada que:
- 1.4.1. tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- 1.4.2. tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- 1.4.3. demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.
- 1.5. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133 de 2021.
- 1.6. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- 1.7. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Sistema de Cadastro Próprio da PMPF/MA.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO

- 11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas na Lei 14.133/2021, sem prejuízo das sanções aplicáveis.
- 11.2. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.
- 11.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.
- 11.4. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista na Lei 14.133 de 2021.
- 11.5. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:
- 11.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- 11.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- 11.5.3. Indenizações e multas.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VEDAÇÕES

- 12.1. É vedado à CONTRATADA:
- 12.1.1. caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;
- 12.1.2. interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.
- 12.1.3. **Subcontratar.**

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS CASOS OMISSOS.



13.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021 e demais normas gerais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – PUBLICAÇÃO

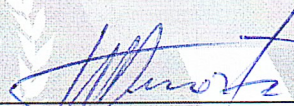
14.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo previsto na Lei nº 14.133, de 2021.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – FORO

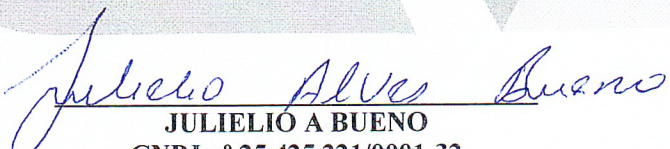
15.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Comarca de Passagem Franca/MA.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em três (três) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Passagem Franca - MA, 18 de setembro 2026



WANDO MARCOS DUARTE RIBEIRO
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ Nº 10.438.570/0001-11
CONTRATANTE



JULIELIO A BUENO
CNPJ nº 25.425.221/0001-32
JULIELIO ALVES BUENO
CONTRATADA